



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO – 2019/1

A Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) faz saber os procedimentos para ingresso no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, visando o preenchimento de vagas supervenientes, mediante obtenção de novo título de alunos regulares, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 1996:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – O período para inscrição de candidatos ao ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019, no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, por obtenção de novo título, inicia-se no dia 16 de outubro de 2018 e encerra-se no dia 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para o ingresso por OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO o candidato deverá efetivar sua inscrição:

Pela internet, no site da escola, www.emge.edu.br – link como ingressar. O candidato deverá entregar, até 24 horas após a inscrição on-line, para a Secretaria Acadêmica, rua Álvares Maciel, 628 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30150-250. Imprimir o boleto da taxa de R\$70,00 e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.

Documentação:

- A) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- B) Diploma de Curso de Graduação (original e cópia);
- C) Histórico Escolar de Graduação (original e cópia);
- D) Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas, indicando a carga horária; (original e cópia);
- E) Declaração dos motivos do pedido de ingresso.



Parágrafo Único: O Processo só será encaminhado para análise se a documentação estiver completa e se o pagamento da taxa for confirmado. A documentação de candidatos não aprovados deverá ser retirada pelos seus titulares, mediante recibo, até 30 dias após a comunicação do resultado. Depois deste prazo a documentação será destruída.

II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º – A seleção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

A) Análise curricular:

A.1) Serão considerados apenas os processos de alunos cujo ingresso, nesta Escola, se der até o quarto período, inclusive;

A.2) Avaliação do aproveitamento acadêmico;

B) Análise da declaração dos motivos do pedido;

C) Entrevista;

D) Existência de vaga no período em que, após a análise do histórico, deveria o candidato ser matriculado;

Parágrafo Único: Serão considerados selecionados à etapa da entrevista, os candidatos classificados pela ordem dos critérios estabelecidos no Art. 3º, itens A e B.

III – DAS VAGAS

Art. 4º – As vagas para o Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, desta Escola, ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2019:

A) Turno da Noite: 40 (quarenta) vagas;

Parágrafo Único: Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas disponíveis, a Instituição poderá chamar para matrícula os candidatos excedentes.

IV – DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

Art. 5º – O Resultado e a matrícula dos classificados no processo seletivo de Obtenção de Novo Título ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Resultado da Classificação para Entrevista – 28/01/2019		
DATA ENTREVISTA	RESULTADO ENTREVISTA	MATRICULA
30/01/2019	31/01/2019	04 a 08/02/2019

Parágrafo Único: Os resultados, parcial e final, serão divulgados no *site* da Escola, no mesmo link de inscrição. É de responsabilidade absoluta do candidato, ficar atento às dadas dessa divulgação, sendo ainda de sua responsabilidade o prejuízo advindo da inobservância deste fato.

Art. 6º – DAS BOLSAS DE ESTUDO E DA MENSALIDADE

I – além do FIES, a Escola de Engenharia de Minas Gerais dará bolsas de estudo não cumulativas para os candidatos externos, conforme a ordem de classificação, aferida nas etapas de Análise documental e Entrevista, para os Cursos de Engenharia Civil e Ciência da Computação, conforme a seguir:

a) Bolsas de Estudo mediante contrapartida junto ao Movimento ECOS:

PARCIAIS: 20 bolsas de estudo parciais (50%) para o curso de Engenharia Civil

20 bolsas de estudo parciais (50%) para o curso de Ciência da Computação

O critério classificatório será: 60% pela Análise documental e 40% pela entrevista. A entrevista terá como foco a competência do candidato. Serão observadas as habilidades, conhecimentos da vida acadêmica. Atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem para o sucesso acadêmico para o curso pretendido na EMGE.

b) As bolsas de estudo supracitadas cobrem exclusivamente os custos das Disciplinas Curriculares.

c) A renovação da bolsa de estudo concedida ao beneficiário não contemplará os custos relativos de Disciplina em repetência por motivo de reprovação acadêmica. O pagamento da semestralidade das Disciplinas reprovadas sempre será realizado em 4 parcelas, sendo essas as quatro últimas de cada semestre, quando cursadas.

II- MENSALIDADE

O valor da mensalidade é calculado com base nos créditos acadêmicos. O valor atual do Crédito Acadêmico é de R\$73,25 (setenta e três reais e vinte e cinco centavos) e a mensalidade correspondente a 20 (vinte) créditos passa a ser R\$ 1.465 (Um mil

quatrocentos e sessenta e cinco reais). Estes valores são reajustados anualmente com base no INPC e no IGPM.

Art. 7º – A matrícula dos classificados deverá ser efetivada em horários previamente agendados, o que acontecerá conforme cronograma do Art. 5º.

Parágrafo Único: Os candidatos classificados, que apresentarem Histórico e plano de ensino no ato da matrícula, ou antes, para aproveitamento de disciplinas cursadas, devem estar cientes de que o **aproveitamento também se dará somente de disciplinas até o 4º período da grade curricular desta Escola.**

Art. 8º – Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas, a Instituição poderá ainda chamar candidatos excedentes.

Art. 9º – Caso a matrícula do classificado não seja efetivada na data e horários estipulados isso poderá acarretar na perda do direito à vaga.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018.



Professor Franclim J. Sobral de Brito

– Reitor –